

**PORTARIA ANAC Nº 542/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

Da revisão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 137 - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2011-12-4IEB-02-01, emitido em 28 de fevereiro de 2014, em favor da ASA Aviação e Serviços Aeroagrícolas Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 137, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00066.000616/2014-20, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício n.º 133/2014/GTPO-SP/GOAG/SPO, a contar data de 28/02/2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Av. Dep. Orlando Zancaner, 1629 - Jd. Amêndola - Catanduva – SP
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e
- II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**